

**PORTARIA N.º 056/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA, DERIVADAS DA LEI Nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** as servidoras efetivas TAYANE SANTOS CARVALHO e ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Balsas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º **NOMEIA-SE** os servidores CAMILA RIBEIRO BARROS, MARIA GABRIELLE DOURADO CORREIA e MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se a portaria de nº 001/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 25 de Março de 2024.

***Erik Augusto Costa e Silva***  
***Prefeito Municipal de Balsas***